



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 24/05/2022 09:53 - CE

REQ n.41/2022

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2022. (Da Sra. Alice Portugal)

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Educação destinada a debater a importância da gratuidade nas universidades públicas.

Senhora Presidente,

Requeiro nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e do art. 24, inciso VII, e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública da Comissão de Educação destinada a debater a importância da manutenção da gratuidade nas universidades públicas.

Requeiro ainda que sejam convidados para participar da referida audiência pública as seguintes autoridades:

- 1- Reitor Marcus Vinicius David, presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes;
- 2- Júlia Aguiar, presidente da União Nacional dos Estudantes – UNE;
- 3- Prof^a Rivânia Lucia Moura de Assis, presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES;
- 4- Prof. Nilton Brandão, presidente da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, PROIFES-Federação;
- 5- Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – FASUBRA;
- 6- Sr. Victor Godoy, Ministro de Estado da Educação.



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Alice Portugal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221208756600>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 24/05/2022 09:53 - CE

REQ n.41/2022

Justificativa

Encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados Proposta de Emenda Constitucional nº 206/2019, que altera o art. 206, Inciso IV e acrescenta §3º ap art. 207 da Constituição Federal para dispor sobre a cobrança de mensalidade nas universidades públicas.

A PEC é de autoria do deputado General Peternelli, e está na Comissão de Constituição e Justiça da Casa, aguardando decisão sobre sua admissibilidade.

O texto, relatado pelo deputado federal Kim Kataguiri (União), inclui o seguinte parágrafo no artigo 207 da Constituição: "§ 3º As instituições públicas de ensino superior devem cobrar mensalidades, cujos recursos devem ser geridos para o próprio custeio, garantindo-se a gratuidade àqueles que não tiverem recursos suficientes, mediante comissão de avaliação da própria instituição e respeitados os valores mínimo e máximo definidos pelo órgão ministerial do Poder Executivo."

Na justificativa do projeto que tramita desde 2019, General Peternelli defende que a cobrança de mensalidade reduziria a desigualdade.

Em seu parecer sobre o projeto, o deputado Kim Kataguiri defendeu a aprovação da proposta na comissão, argumentando que ela não fere os artigos constitucionais que determinaram o direito à educação pública a todos os brasileiros.

Trata-se, pois, de mais uma ameaça que paira sobre as universidades públicas nesse rol interminável de destruição que o governo Bolsonaro e seus seguidores vem impondo ao país.

O conteúdo da PEC também faz parte de uma espécie de "plano de governo" elaborado por militares ligados ao General Villas Boas e que, além de defender a manutenção do bolsonarismo até 2035, inclui entre suas prioridades a cobrança de mensalidade nas universidades públicas e o fim da gratuidade do SUS para quem ganha acima de três salários mínimos.

Obviamente o "plano" dos militares não prevê a cobrança de mensalidades nos colégios militares e nem a cobrança dos serviços gratuitos e de qualidade oferecido a eles pelos hospitais militares. Porém, são reais as ameaças contra as universidades públicas e contra o SUS universal e gratuito e é preciso construir uma forte reação contra estes absurdos que se somam a outras ações de desmonte das políticas públicas e de retirada de direitos.

Comissão de Educação necessita discutir o conteúdo desta PEC e da

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221208756600>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

importância da manutenção da gratuidade nas universidades públicas brasileiras, razão pela qual peço aos senhores deputados e às senhoras deputadas a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de maio de 2022.

Alice Portugal
Deputada Federal

Apresentação: 24/05/2022 09:53 - CE

REQ n.41/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221208756600>

